



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF**

**APROVADO**  
EM 12 08 24  
**CMT/PA**  
Koruba

**PARECER Nº. 010/2024** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final- CLJRF.  
**RELATORA: RAIANE SOUZA FELIX.**

Fora encaminhado a esta Comissão, para análise, diante da competência assegurada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Lei oriundo do Poder Legislativo nº 001/2024, de autoria da Vereadora **MARCELA PEREIRA SALAZAR**, que **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, no uso de suas atribuições na esfera administrativa desta Casa de Leis, em análise ao **Projeto de Lei em epígrafe** minuta o presente parecer, com as recomendações que lhe compõem, a saber:

**PARECER DA RELATORA:**

Em face ao exposto, o presente parecer é **FAVORÁVEL** ao aspecto formal e ao mérito do projeto em tela, bem como em relação à legitimidade para tal propositura, alicerçado na lei orgânica e regimento interno desta Casa de Leis.

Redação exígua e escorreita, ademais, não se fazem necessários reparos de técnica legislativa ao texto da proposição que se apresenta



redigida em consonância com os ditames da Lei Complementar n.º 95, de 1998, que estabelece normas para elaboração das leis.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras familiares do Município de Tucumã/PA, entidade sindical de primeiro grau, fundado em 14/05/1984 carta sindical n.º. 46222.001978/2012-65, CNPJ: 14.137.186/0001-30 com duração por tempo indeterminado, com sede na cidade de Tucumã/PA, situado à Rua do Jambreiro n.º, 40 - Bairro Morumbi - CEP: 68.385-000, Município de Tucumã-PA, com foro nesta Cidade de Tucumã/PA.

Fundado há 35 anos, é constituído para fins de estudos, defesa, representação sindical e coordenação das lutas e interesses profissionais, individuais e coletivos da categoria dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras familiares do Município de Tucumã/PA, ativos e aposentados do Município de Tucumã/PA, e regido pelo presente estatuto, seus respectivos regimentos e pelos estatutos da FETAGRI e CONTAG.

Justifica-se ainda que os trabalhos sociais realizados pelo Sindicato, abrange serviços sociais como, auxílio voluntário e orientação de idosos no Município de Tucumã, Vilas, Vicinais e nas Comunidades, prestando acompanhamentos administrativos junto a setores municipais, estaduais e federais; disponibilização do Espaço Físico do Sindicato para o Setor Público e privado, sem cobranças de taxas e aluguel, para fins de palestras, reuniões e outros.

Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública, devendo o mesmo ser discutido e aprovado pelo douto soberano plenário desta Casa de Leis. Haja vista, a juntada de farta documentação em anexo que embasa tal declaração de utilidade pública.





Era o que cabia relatar e analisar, logo, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

**CONCLUSÃO:**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, em Reunião Ordinária, **aprovou** o Parecer da Relatora.

**Sala das Comissões, 8 de agosto de 2024.**

RAIANE SOUZA FELIX  
RELATORA-CLJRF

**Pelas Conclusões:**

WELINGTON FARIA DA COSTA  
PRESIDENTE-CLJRF

AURINO MOREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO-CLJRF